



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 137/23

DE 25 DE ABRIL DE 2.023

*Concede ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora
EUZA COUTINHO VENCIGUERRA e dá outras
providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

Considerando Processo nº 122339/23.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência à servidora EUZA COUTINHO VENCIGUERRA, inscrita sob a Matrícula nº 858-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I (MAG-1), 20H, NÍVEL III, CLASSE “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/04/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3327Pag:016
Em:26/04/23